PORTARIA CRM-SC Nº 135/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a Portaria CRM-SC nº 130/2023, de 11 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando alteração da agenda do presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRM-SC nº 130/2023, de 11 de outubro de 2023, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por MARCELO LEMOS DOS REIS, às <11:14 UTC-3 de 24/10/2023>.